

Associação Nacional de Sargentos



ANS

Membro Efectivo da  
EUROMIL



EUROMIL

Organização Europeia das  
Associações Militares

Estatuto Consultivo do  
Parlamento Europeu

Ofício 47/2001

Lisboa, 21 de Março de 2001

*Ofício - perante Petição.  
A 3ª Comissão.  
Petição - de, notifique - de e  
Assembleia - de.  
21.3.2001  
Lima*

Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Largo das Cortes  
1249-068 Lisboa

Excelência,

1. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, nestes últimos anos têm sido discutidas, ainda que lentamente e com passos hesitantes, medidas para a participação dos sargentos nas questões que lhe digam directamente respeito.
2. Aquando da audição da Associação Nacional de Sargentos (ANS), pela Comissão de Defesa, em 14 de Fevereiro de 2000, alertámos para o descontentamento e a desmotivação que grassa na categoria de sargentos. Entendeu o legislador não introduzir, na Lei nº.25/2000 - 1ª.alteração ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), mecanismos de fluxos contínuos e equilibrados nas carreiras destes militares. Recorda-se que há primeiros-sargentos com 20 anos no posto e bloqueamentos nos postos de sargento-chefe e sargento-mor.
3. A presente petição, dos cidadãos que a subscrevem, tem por fim suscitar uma reflexão - mais uma - sobre questões que têm sido inventariadas pela ANS, devendo a mesma ser vista não como um espelho de interesses corporativos, mas mais como um "estado de alma".
4. A ANS continua a pugnar pelos objectivos apresentados à Comissão de Defesa. Todavia, face ao período temporal entretanto decorrido, aproveita a oportunidade para juntar um suporte documental que retrata, de forma actualizada, os objectivos então apresentados.
5. Assim, por entenderem que o actual EMFAR não pratica princípios fundamentais de desenvolvimento de carreiras e por considerarem oportuna uma revisão deste diploma, os **6.277 (seis mil duzentos e setenta e sete) cidadãos, no exercício do direito de petição**, consagrado na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março, vêm apresentar o documento que se junta em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Presidente da Direcção

*António Lima Coelho*

António Lima Coelho

Assembleia da Repúbl  
Gabinete do Preside

Classificação

Data

21 / 3 / 01



**Excelência,**

**Considerando que:**

Os recursos humanos da instituição militar devem estar treinados, bem equipados e motivados;

**Considerando que:**

Os sucessivos processos de revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) não resolveram o problema das carreiras dos militares, questão que sempre se considerou essencial para a sua motivação.

**Atendendo a que:**

Os objectivos do último memorando apresentado à Comissão Parlamentar de Defesa da Assembleia da República, em 14 de Fevereiro de 2000, pela Associação Nacional de Sargentos, visavam, em síntese:

- Resolver a problemática do desenvolvimento das carreiras militares, designadamente: alteração dos tempos mínimo e máximo de permanência nos postos e mecanismos reguladores de carreira tendo em conta o direito comparado nos países da União Europeia;

- A inserção de mecanismos capazes de assegurar um fluxo, contínuo e equilibrado, de acesso vertical aos diferentes postos da classe de sargentos (eliminar as disparidades, entre ramos, em tempo médio de permanência nos postos);

- A harmonização das carreiras da categoria de sargentos entre os 3 ramos das Forças Armadas de forma a eliminar situações de injustiça geradoras de desmotivação e de graves problemas institucionais.

Considerando que o mesmo memorando não teve o acolhimento das suas preocupações na Lei 25/2000, de 23 de Agosto (1ª. alteração do EMFAR);

Considerando assim, que o actual Estatuto não pratica princípios fundamentais de desenvolvimento das carreiras militares, dos quais se destacam o da universalidade e o da igualdade de oportunidades.

Os cidadãos no documento em anexo, exercendo o direito de iniciativa e de responsabilidade da cidadania, no uso de um direito constitucionalmente consagrado apresentam a presente petição à Assembleia da República com o objectivo deste órgão do Estado introduzir um conjunto de normas que melhorem as carreiras dos militares e proponham soluções positivas para os problemas que afectam as nossas Forças Armadas.